Cascavel - PR - Nº 6
Março/2014

Motorista

BOLETIM INFORMATIVO **SITROVEL** - SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE CASCAVEL

Trabalhadores lançam fórum em defesa da “Lei do Descanso” nas estradas



Páginas
22 a 25



Roda Saúde participa de ação do Clube Irmão Caminhoneiro

Páginas
18 a 21

EDITORIAL

Palavra do Secretário Geral
JONAS CLEITON COMISSIO

Preocupação com a capacitação profissional

Nos últimos anos as empresas do setor de transportes vêm encontrando muita dificuldade para preencher vagas no seu quadro funcional, pois faltam profissionais qualificados para atender à demanda crescente no setor.

Estudos mostram que no Brasil, são mais de 100 mil vagas disponíveis para motoristas, em contraposto, sobram profissionais desempregados à procura de oportunidade e a falta de experiência e a ausência de uma boa formação acadêmica são fatores culminantes para esse cenário.



Enquanto não houver qualificação dos motoristas, o mercado da mão de obra tende a ficar cada vez mais escasso, dificultando o processo de seleção e impulsionando as organizações a investirem cada vez mais em seus próprios colaboradores.

Outra qualidade valiosa buscado num candidato é a boa comunicação, já que o mesmo representará a marca da empresa por onde passar.

É necessário que o trabalhador, empregado ou desempregado, busque sempre qualificar-se, pois cada vez mais a tecnologia está presente na nossa rotina e no trabalho não é diferente. Hoje as frotas estão se renovando, pois é preciso lidar com computadores de bordo, itens de segurança, equipamentos de navegação e rastreamento, entre outros.

É preciso ascender os degraus do conhecimento que é essencial ao sucesso nesse novo mercado onde cada dia faz-se mais exigente, buscando profissionais com o maior número de habilidades.

Diante dessa nova realidade, visando garantir aos seus associados uma oportunidade que contemple as necessidades deste segmento, o Sitrovel mantém uma parceria com a SOCIESC – Sociedade Educacional Santa Catarina, que tem como Pólo MEC de ensino a Fundação Iguaçu, para oferecer ao trabalhador a oportunidade de fazer uma graduação à distância com um valor acessível, àqueles ofertado pelo mercado e ainda, com um desconto de 10% se for coligado à entidade.

Esse modelo de graduação, EaD – Educação à Distância, é uma excelente oportunidade para quem não teve a chance de concluir uma graduação pela pouca demanda de tempo. Assim, hoje se pode concluir um curso com a mesma qualidade do ensino presencial, podendo estudar nas horas vagas e em sua própria casa, com todo suporte necessário ao aprendizado.

O aluno tem acesso a material didático e a uma plataforma na internet onde interage com todo o material necessário como aulas, exercícios online, fóruns para debates, entre outras ferramentas acadêmicas.

Se você tem uma empresa no setor e tem buscado a elevação profissional do seu capital humano, encontre mais informações em nosso site, pois as próximas inscrições acontecerão a partir de 1° de maio.

Os cursos de Graduação ofertados são:

- Tecnólogo em Logística;
- Tecnólogo em Gestão de Recursos Humanos;
- Tecnólogo em Gestão de Qualidade;
- Tecnólogo em Processos Gerenciais;
- Licenciatura em Pedagogia.

Além da faculdade, o Sitrovel oferece diversos benefícios aos seus associados. Agende uma visita e conheça nossos serviços.

SITROVEL

SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS EM CASCAVEL

Rua Fortunato Bebber, 1822
Fone (45) 3227-3350
São Cristóvão CEP 85.816-300
Cascavel - PR

Jornalista Responsável:
Hilmar Adams

Editoria:
Jonas Cleiton Comissio

Diagramação:
Rolvi Darciso Martini

Fotografias:
Claudia Baltazar

Assembleia Geral Extraordinária OT Ambiental

Dia 22 de janeiro, 25 trabalhadores motoristas da empresa **OT Ambiental** estiveram reunidos na sede da entidade sindical após serem convocados pelo sindicato através de edital publicado no jornal O Paraná para em conjunto deliberar sobre o rol de reivindicações para o Acordo Coletivo de Trabalho 2014/2015 que será apresentado para a empresa.

A primeira rodada de negociações ocorreram no dia 31 de janeiro de 2014 na sede da entidade sindical, com a presença dos representantes do sindicato, comissão de negociação composta de três trabalhadores motoristas e fiscais juntamente com os representantes da empresa.

Após serem deliberados todos os assuntos pertinentes da pauta do dia a entidade sindical efetuou a entrega de um jogo de camisas e bermudas para os trabalhadores participarem de um torneio.









Negociações Destro Comércio de Alimentos



Os representantes dos trabalhadores estiveram reunidos com o empresário Plínio Destro para entrar em entendimento a respeito da renovação do Acordo Coletivo de Trabalho para viger durante o ano de 2014.

Após amplamente debatido o assunto a entidade sindical irá reunir os trabalhadores em Assembleia Geral Extraordinária para apresentar a proposta e receber o aval dos trabalhadores.



Assembleia Geral Extraordinária da Empresa Destro

Em 11 de março, os representantes dos trabalhadores estiveram reunidos com 34 (trinta e quatro) trabalhadores da empresa **Destro Comércio de Alimentos Ltda** para apresentar aos trabalhadores a proposta para renovação do Acordo Coletivo de Trabalho para viger durante o ano de 2014.

Após apresentada a proposta aos trabalhadores e sanadas as dúvidas foi colocada em votação à proposta para renovação do ACT que foi aceito pela grande maioria dos presentes na seguinte forma:

Reajuste salarial de 9%.

a) Motoristas de Caminhão TruckR$ 1.406,00.
b) Motoristas de Caminhão Toco.....R$ 1.265,49.
c) Motoristas Demais (608-D)R$ 1.171,75.
d) Ajudantes de motoristas.....R$ 981,00.









Assembleia Geral COAGRU

Como acontece em todos os anos, em 08 de fevereiro de 2014 a entidade sindical esteve novamente reunida em Assembleia Geral Extraordinária com os trabalhadores da empresa **Coagru Cooperativa Agro Industrial União**, da cidade de Ubiratã - PR.

Após todos os itens do Edital de Convocação terem sido discutidos e aprovados passamos a efetuar a entrega do kit material escolar 2014, onde cada trabalhador recebeu a quantidade de material escolar referente ao número de filhos matriculados.















Trabalhadores da Coagru recebem o kit material escolar 2014





Assembleia Geral Cobezal e Zatran Transportes

FOTOS: CLAUDIA BALTAZAR



Em 10 de março, pela manhã, na sede do Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários de Cascavel – **SITROVEL** estiveram reunidos os trabalhadores das empresa **Cobezal Comércio de Bebidas Zanella Ltda** e **Zatran Transportes Ltda.**, para Assembleia Geral Extraordinária com fito da renovação do instrumento coletivo de trabalho 2014/2015.

Durante a Assembleia os trabalhadores puderam expor suas queixas que foram anotadas e serão discutidas em reunião de negociação nos próximos dias. Também foi retirado o rol de reivindicações que será apresentado para a empresa na sequência.

Os trabalhadores presentes na Assembleia escolheram seus representantes para compor a Comissão de Negociação que estarão acompanhando as negociações até o final. Foram escolhidos os senhores Sérgio Donato, Adilson Lemes, Rodrigo Alves e Junior Siqueira.











Trabalhadores da empresa Expresso São Miguel pedem Acordo Coletivo de Trabalho

FOTOS: CLAUDIA BALTAZAR



No dia 22 de março os trabalhadores da empresa **Expresso São Miguel Ltda.**, estiveram reunidos com os representantes da entidade sindical solicitando que o sindicato converse com a empresa na tentativa de celebração de Acordo Coletivo de Trabalho.

Durante a reunião foram tratados diversos assuntos de interesse dos trabalhadores, bem como o esclarecimento de dúvidas que os trabalhadores tinham como, por exemplo: a questão das diárias que estão sendo pagas em desacordo ao que reza a Convenção Coletiva de Trabalho, tendo em vista que as diárias são pagas em holerite e descontadas logo a seguir, ou seja, faz-se de conta que as diárias estão sendo pagas.

Outra irregularidade que foi levantada é o Banco de Horas que está sendo utilizado pela empresa sem ao menos ter sido acordado, tendo em vista que no bojo da Convenção Coletiva de Trabalho estão bem claros os procedimentos para criação do sistema de Banco de Horas.

Ao final foram eleitos três trabalhadores para compor a comissão de negociação e que irão acompanhar a entidade sindical durante as negociações. A entidade sindical juntamente com a comissão de negociação está elaborando uma proposta de Acordo Coletivo de Trabalho para apresentar à empresa.

Na sexta feira, dia 07 de março, as partes se reuniram para a primeira rodada de negociações na sede da entidade sindical.











Iª reunião de negociação Expresso São Miguel Ltda

FOTOS: CLAUDIA BALTAZAR



No dia 07 de março, às 14h, na sede do Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários de Cascavel – **SITROVEL**, estiveram reunidos os representantes do Sitrovel juntamente com os membros da comissão de negociação e os representantes da empresa **Expresso São Miguel Ltda** para discutir a possibilidade de celebração de Acordo Coletivo de Trabalho.

Iniciando os trabalhos foi apresentada a seguinte pauta para negociação do ACT:

01) SALÁRIOS NORMATIVOS - Assegura-se a partir de 01/05/2014, a todos os integrantes da categoria, nas funções abaixo relacionadas, os seguintes salários normativos:
a) Instrutor R$ 3.000,00; b) motorista de carreta R$ 2.400,00; c) motorista de truck R$ 1.600,00; d**)** Conferente de cargas R$ 1.300,00; e) Ajudante de depósito R$ 1.200,00; f) Auxiliar de escritório R$ 1.200,00; g) Secretária R$ 1.200,00; h) Auxiliar de limpeza R$ 1.200,00.

02) CONTA SALÁRIO - A empresa efetuará o pagamento de salários, discriminando os descontos efetuados e as parcelas pagas, em conta específica para este fim, na forma prevista pela Resolução 3402/2006 do Banco Central e alterações subsequentes, sendo que o pagamento deverá ser realizado até o quinto dia útil de cada mês.

03) DIÁRIAS - A Expresso São Miguel Ltda reembolsará diária para os motoristas em viagens no valor de R$ 65,00 (sessenta e cinco reais) por dia de trabalho, mesmo que tenha cumprido sua jornada de trabalho nos dias de plantão, sem necessidade de comprovação das respectivas despesas.

PARÁGRAFO ÚNICO: Pactuam as partes que os valores relativamente às diárias previstos no *caput* têm caráter eminentemente indenizatório, ainda que ultrapasse 50% (cinquenta por cento) do salário mensal.



04) AUXÍLIO LOCOMOÇÃO - Durante a vigência deste ACT (Acordo Coletivo de Trabalho), será concedido Auxílio-locomoção, conforme descrito abaixo, cuja natureza é indenizatória e não integrará o salário do empregado em hipótese alguma. § 1º - Será repassada, mensalmente, até o 5º dia útil de cada mês, a importância de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), a titulo de Auxílio-Locomoção.

§ 2º - O empregado contribuirá mensalmente para o custeio do auxílio, com a importância de 3% do seu salário nominal.

05) ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO - A empresa pagará adicional por tempo de serviço, no valor correspondente a 2% (dois por cento) do salário-base do empregado beneficiário, por ano de serviço, limitada tal vantagem ao máximo de dez anos ou 20% (vinte por cento). PARÁGRAFO ÚNICO: O tempo de serviço anterior, em caso de readmissão, será regulado na forma do art. 453 da CLT;

06) ADICIONAL DE INSALUBRIDADE - Reconhecem as partes que o adicional de insalubridade, quando devido nos termos da legislação vigente, será pago tendo como base de cálculo o piso salarial de acordo com a cláusula 3º do presente ACT.

07) MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO INSTRUMENTO COLETIVO DE TRABALHO VIGENTE.

Ao final restou definido que a empresa fará a análise da proposta ora apresentada sendo que as partes voltarão a se reunir em data a ser agendada para que a empresa apresente contra proposta para o Acordo Coletivo de Trabalho.

FOTOS: CLAUDIA BALTAZAR







4ª reunião de negociação com a empresa Nutriplast

Na manhã do dia 29 de janeiro estiveram reunidos os representantes da entidade sindical juntamente com a comissão de negociação composta por trabalhadores e os representantes da empresa **Nutriplast** para dar prosseguimento nas negociações 2014.

Durante a reunião as partes apresentaram suas expectativas para a renovação do ACT, no entanto a empresa se manteve na defensiva dizendo que prefere negociar apenas após a negociação da Convenção Coletiva de Trabalho do setor das indústrias (FIEP).

Ficou definido na reunião que o presidente e o secretário geral do Sitrovel irão se reunir com o empresário para tentar fazê-lo entender os benefícios que o Acordo Coletivo de Trabalho trás tanto para o trabalhador quanto para o empresário.











5ª rodada de negociações com a empresa Nutriplast



Em 05 de março, às 15 horas foi realizada a 5º rodada de negociações com a empresa **NUTRIPLAST** com fito de renovação do instrumento coletivo de trabalho. Participaram os representantes do **SITROVEL**, Comissão de Negociação composta por três trabalhadores e os representantes da empresa Nutriplast Indústria e Comércio Ltda.

Iniciando os trabalhos os representantes dos trabalhadores apresentaram o rol de reivindicações resumido para prosseguir com as negociações conforme abaixo:

01) REAJUSTE SALARIAL correspondente a 100% do INPC acrescido de 6% a título de produtividade totalizando um percentual de reajuste de 12%;

A) Para os motoristas de carreta, bitrem e semi reboque, o valor de R$ 1.709,12 (hum mil setecentos e nove reais e doze centavos);

B) Para os motoristas de caminhão truck, operadores de máquinas pesadas (moto-niveladora, pá carregadeira) o valor de R$ 1.429,68 (hum mil quatrocentos e vinte e nove reais e sessenta e oito centavos);

C) Para os motoristas de caminhão Toco o valor de R$ 1.321,04 (hum mil trezentos e vinte e um reais e quatro centavos);

D) Para os demais motoristas de veículos equipados ou não com guindauto, dentre estes, equipamentos automotores destinados à movimentação de cargas, conduzidos em via pública, conforme disposição do artigo 144 do CTB, a seguir transcrito: "O trator de roda, o trator de esteira, o trator misto, empilhadeiras ou o equipamento automotor destinado à movimentação de cargas ou execução de trabalho agrícola, de terraplenagem, de construção ou de pavimentação só podem ser conduzidos na via pública por condutor habilitado nas categorias C, D ou E", o valor de R$ 1.254,40 (hum mil duzentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos);

E) Para os ajudantes de motorista o valor de R$ 1.047,20 (hum mil e quarenta e sete reais e vinte centavos);

§ 1º - Para os trabalhadores que exercem a função de motorista e ajudante de motorista resta garantido do pagamento mínimo de 40 (quarenta) horas com adicional de 50%, mais 30 (trinta) horas com adicional de 100%, independentemente de tê-las realizado ou não.

02) DIÁRIAS: A Nutriplast reembolsará diária no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), para os motoristas e ajudantes que cumprirem jornada legal, a ser pago em holerite de pagamento juntamente com os salários, cujo valor compreende a alimentação, banho e pernoite.

Parágrafo único: Como a presente cláusula trata de ressarcimento de despesas de viagens, os valores não serão considerados como verba de caráter salarial, ainda que ultrapassem 50% do salário mensal do empregado.

03) TAXA DE COLETA: Quando o trabalhador tiver de efetuar coleta de matéria prima ou qualquer outro frete de retorno o mesmo receberá a título de *Taxa de Coleta* não integrante da remuneração para nenhum efeito, no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais), a ser paga até o 5º dia útil do mês subsequente.

04) ESTABILIDADE PARA A COMISSÃO DE NEGOCIAÇÃO: As partes de comum acordo estabelecem a estabilidade de 12 meses para os trabalhadores que compõem a comissão de negociação composta pelos Senhores Valdenir Guedes, Ilson José Ramos e Ricardo Alves Xavier.

Após amplo debate os itens 02, 03 e 04 foram discutidos e aprovados conforme a seguir:

02) DIÁRIAS: A Nutriplast reembolsará diária no valor de R$ 54,00 (cinquenta e quatro reais) por dia, para os motoristas e ajudantes que cumprirem

jornada legal de 08h00min, e o valor de R$ 27,00 (vinte e sete reais) para jornadas de até 06h00min. Valores estes que devem ser entregues ao motorista e ao ajudante antes do início de cada viagem, cujo valor compreende a alimentação, banho e pernoite.

PARÁGRAFO ÚNICO: Como a presente cláusula trata de ressarcimento de despesas de viagens, os valores não serão considerados como verba de caráter salarial, ainda que ultrapassem 50% do salário mensal do empregado.

03) TAXA DE COLETA: Se houver alteração na estrutura jurídica da empresa, como por exemplo criação de transportadora, os trabalhadores terão participação em percentual sobre o frete angariado no retorno, sendo que os percentuais serão discutidos entre os trabalhadores, sindicato e empresa no momento em que for estabelecida a nova realidade.

04) ESTABILIDADE PARA A COMISSÃO DE NEGOCIAÇÃO: A Empresa concede estabilidade aos senhores Valdenir Guedes, Ilson José Ramos e Ricardo Alves Xavier, na condição de componentes da comissão que será encarregada de levar à diretoria da empresa problemas detectados no setor de transporte.

Quanto ao item 01 e seu parágrafo único a empresa irá estudar e na sequência estará informando sua decisão para aprovação da categoria e posterior assinatura do instrumento coletivo de trabalho.

FOTOS: GILMARA STEINKE







Negociações com a empresa Nutriplast



Os trabalhadores integrantes da Comissão de Negociação juntamente com o **SITROVE**L estão em diálogo com os representantes da empresa **Nutriplast Indústria e Comércio Ltda.**, para deliberar sobre a renovação do Acordo Coletivo de Trabalho para viger durante o ano de 2014.

As partes já se reuniram por diversas vezes para entrar em um entendimento que venha trazer benefícios para os trabalhadores e também para a empresa. Em um primeiro momento a empresa sinaliza não ter interesse na celebração do Acordo, no entanto os representantes dos trabalhadores estão tentando convencer os empresários de que o acordo é a melhor saída para a situação, tendo em vista que os trabalhadores querem apenas condições de trabalho e alimentação durante as entregas.

As partes voltarão a se reunir em breve para reavaliar a situação e que sabe então prosseguir com o processo negocial.





Iª reunião de negociação OT Ambiental

FOTOS: CLAUDIA BALTAZAR



No dia 26 de fevereiro de 2014 na sede do **SITROVEL** – Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários de Cascavel – ocorreu a primeira rodada de negociações entre Sindicato, Comissão de Negociação composta por três trabalhadores do setor e a empresa **OT Ambiental**, para renovação do instrumento coletivo de trabalho.

Durante a reunião os representantes dos trabalhadores apresentaram o rol de reivindicações composto da seguinte forma:

01) CORREÇÃO SALARIAL **-** Correção salarial a todos os empregados motoristas e fiscais em um percentual de 18% sendo 5,66% (cinco virgula sessenta e seis por cento) do INPC do período de janeiro de 2013 a janeiro de 2014, mais 12,34% (doze virgula trinta e quatro por cento) a título de produtividade.

02) Fica assegurado aos funcionários da empresa abrangidos pelo presente acordo, independente do tipo de veículo que conduza os seguintes pisos salariais, os quais passam a ter vigência a partir de 01 de fevereiro de 2014: MOTORISTA R$ 1.416,00; FISCAIS R$ 1.985,00.

03) REEMBOLSO DE DESPESAS DE ALIMENTAÇÃO - O reembolso será equivalente a R$ 700,00 (setecentos reais), entregues em vales-alimentação ou vale-refeição até o dia 20 (vinte) do mês seguinte.

04) PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS - A empresa pagará a todos os empregados que contam com 3 anos de atividades, um abono de 3% (três por cento) sobre os seus salários; com 5 anos, um abono de 7% (sete por cento) e com 10 anos, um abono de 10% (dez por cento). § 1º - Assim que o tempo previsto seja completado, será pago mensalmente a partir do mês seguinte. § 2º - O valor do abono de permanência deverá ser discriminado mensalmente na folha de pagamento sob a rubrica triênio, quinquênio" e decênio".

05) MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO INSTRUMENTO COLETIVO: Ficam mantidas as demais cláusulas previstas no Acordo Coletivo de Trabalho 2013.

Após a apresentação do Rol de Reivindicações as partes em comum acordo garantem a data base para o dia 1º de fevereiro de 2014, quanto aos demais itens do rol serão analisados e na próxima rodada de negociações a empresa apresentará contra proposta para renovação do ACT.





Palestra Direção Defensiva para trabalhadores da empresa Ipigua Logística

FOTOS: CLAUDIA BALTAZAR



No dia 27 de fevereiro de 2014 através da parceria entre o **Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários de Cascavel – SITROVEL** e o **SEST/SENAT** foi realizado palestra de 01h de duração sobre Direção Defensiva aos trabalhadores motoristas da empresa **Ipigua Logística.**

Logo após a palestra o Secretário Geral do Sitrovel Jonas Cleiton Comissio passou a trazer informações aos trabalhadores sobre o trabalho que a entidade sindical vem desenvolvendo em defesa da categoria, informações sobre cursos que são ofertados pela entidade sindical através da Fundação Iguaçu, entre outros benefícios que a entidade dispõe ao trabalhador sindicalizado.

Em seguida foi servido um Coffe Break aos trabalhadores em um momento de descontração e alegria.









Roda Saúde inicia os trabalhos de 2014

Aconteceu no dia 30 de janeiro a primeira edição de 2014 do Roda Saúde, evento que cuida da saúde do homem da estrada. O evento realizou-se no posto Sede Alvorada que fica na BR 467 KM 84.33, das 9h às 16h.

O evento é realizado pelo Portal Carreta Online em parceria com o Sitrovel (Sindicato dos Trabalhadores em Transporte Rodoviário de Cascavel), Sest Senat (Serviço Social do Transporte), Sintropar (Sindicato das Empresas de Transporte de Cargas e Logística do Oeste do Paraná) e Instituto da Visão.

A equipe procedeu exames de rápido diagnóstico no dia do evento. "O motorista que passou pelo local contou também com o atendimento de aferição de pressão arterial, teste de glicemia e orientações sobre a saúde bucal. Além disso, orientações trabalhistas e esclarecimentos sobre a luta para que a Lei 12.619, a famosa "Lei do Motorista" continue em vigor", destacou a coordenadora do evento, Marcia Bedin.

Para o motorista, o pouco tempo em casa dificulta os cuidados com a saúde. "O profissional motorista está no trecho o dia todo, fica semanas e até mesmo meses fora de casa, isso faz com que ele não cuide da saúde e os reflexos disso, será visto no futuro, quando não há idade para se aposentar, mas a saúde já está comprometida, até porque a própria profissão exige muito da saúde deste trabalhador", ressaltou Jonas Comissio, secretário do Sitrovel.

"O Sest Senat sempre está aberto quando o assunto é apoio ao motorista, seja de transporte de cargas ou passageiros. Por isso, estaremos sempre presentes no evento com várias orientações sobre a saúde do homem e ainda, sobre capacitação profissional, pois temos vários cursos gratuitos previstos para o próximo ano, e com a falta de mão-de-obra especializada para o setor, queremos contribuir na formação de cidadãos comprometidos, que estão à procura de uma boa oportunidade", afirma Carlos Bonamigo Junior, gerente do Sest Senat, unidade de Cascavel.



Pelo pouco tempo, autônomos e transportadores só fazem manutenção nos veículos quando algo não funciona. "O programa Despoluir também se fez presente no evento, pois nosso dever enquanto entidade é ir onde o profissional está, já que o Despoluir contempla ações que buscam a redução de emissão de poluentes, incentivam o uso de energia limpa e a gestão ambiental nas empresas, garagens e terminais de transporte.", afirmou Carlos Luis Zanella, diretor do Sintropar.

O evento também conta com alguns apoiadores, "Além dos parceiros, o Roda Saúde tem o apoio da Erva Mate Laranjeiras, JB Cozinhas para Caminhões, Prado Powerchips, Rodoparaná Implementos, Truckvel, Furgões Chassi Laser, Mecânica Volpar, Trac Gold, Dizap Pneus e Tornearia e Posto de Molas Bedin", finaliza Marcia.










O motorista que passou pelo local contou também com atendimento de aferição de pressão arterial, teste de glicemia e orientações sobre a saúde bucal.







Roda Saúde participa de ação do Clube Irmão Caminhoneiro



Do dia 17 até 19 de fevereiro, o Roda Saúde participou da ação Clube Irmão Caminhoneiro e atendeu motoristas e comunidade em geral no posto Sede Alvorada, que fica na BR 467 KM 84.83, das 14h às 18h.

O evento é realizado pelo Portal Carreta Online em parceria com o Sitrovel (Sindicato dos Trabalhadores em Transporte Rodoviário de Cascavel), SestSenat (Serviço Social do Transporte), Sintropar (Sindicato das Empresas de Transporte de Cargas e Logística do Oeste do Paraná) e Instituto da Visão.

São realizados exames de rápido diagnóstico, "O motorista que passar pelo local contará com o atendimento de aferição de pressão arterial, teste de glicemia e a novidade para este evento será o exame de tonometria, que é a medição da pressão interna do globo ocular que será feito por especialistas do Instituto da Visão. Além disso, também houve orientações trabalhistas e esclarecimentos sobre a luta para que a Lei 12.619, a famosa "Lei do Motorista" continue em vigor", destaca a coordenadora do evento, Marcia Bedin.

Para o motorista, o pouco tempo em casa dificulta os cuidados com a saúde. "Este profissional está no trecho o dia todo, fica semanas e até mesmo meses fora de casa, isso faz com que ele não cuide da saúde e os reflexos disso, serão vistos no futuro, quando não há idade para se aposentar, mas a saúde já está comprometida, até porque a própria profissão exige muito da saúde deste trabalhador", ressalta Jonas Comissio, secretário do Sitrovel.



"O SestSenat sempre está aberto quando o assunto é apoio ao profissional motorista, seja de transporte de cargas ou passageiros. Por isso, estaremos presentes no evento com várias orientações sobre a saúde do homem e ainda, sobre capacitação profissional,

pois temos vários cursos gratuitos previstos para este ano, e com a falta de mão-de-obra especializada para o setor, queremos contribuir na formação de cidadãos comprometidos, que estão a procura de uma boa oportunidade", afirma Carlos Bonamigo Junior, gerente do SestSenat, unidade de Cascavel.

O evento também conta com alguns apoiadores, "Além dos parceiros, o Roda Saúde tem o apoio da Erva Mate Laranjeiras, JB Cozinhas para Caminhões, Prado Powerchips, Rodoparaná Implementos, Truckvel, Furgões Chassi Laser, Mecânica Volpar, Dizap Pneus e Tornearia e Posto de Molas Bedin", finaliza Marcia.















Fórum estadual em defesa da Lei do Descanso é lançado durante evento na Assembleia

O Plenário da Assembleia Legislativa sediou na tarde 14 março o lançamento do Fórum Estadual em Defesa da Lei do Descanso (Lei federal nº 12.619/2012). A iniciativa para a realização do evento na Casa foi do deputado Gilberto Ribeiro (PSB), por meio de solicitação de diversas entidades classistas, especialmente da Federação dos Trabalhadores em Transportes do Estado do Paraná (Fetropar).

O objetivo é que o Paraná também integre as movimentações nacionais pela manutenção e aplicação da legislação federal, assegurando todos os direitos aos transportadores rodoviários regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), bem como aos que exercem funções autônomas. Entre as garantias, defendem os trabalhadores o intervalo mínimo de uma hora para refeição durante a jornada de trabalho, o intervalo de repouso diário de 11 horas a cada 24 horas, bem como descanso semanal de 35 horas.

"Já me deparei com muitos caminhoneiros que se envolveram em acidentes de trânsito. Ou porque morriam, ou porque matavam. Por isso esta lei é importantíssima para a redução da mortandade nas rodovias. É a lei do descanso para os motoristas. E que ela não se transforme na lei do descaso. Que a gente brigue forte para o cumprimento desta lei. Ela deve ser respeitada", afirmou o deputado Gilberto Ribeiro.







Trabalhadores lançam fórum em defesa da "Lei do Descanso" nas estradas

Chegou ao Paraná a campanha nacional dos trabalhadores em transportes rodoviários em defesa da Lei 12.619/12, conhecida como a "Lei do Descanso" ou "Lei do Motorista Profissional". O movimento é contra a flexibilização das normas, discutida por uma comissão especial da Câmara dos Deputados.

Em vigor há um ano e meio, a "Lei do Descanso" já ajudou a reduzir em 40% o número de mortos e feridos em acidentes envolvendo ônibus e caminhões, segundo dados do Fórum Nacional em Defesa da Lei 12.619/2012.

O lançamento da frente estadual aconteceu no dia 13 de fevereiro, no auditório do Centro Politécnico da Universidade Federal do Paraná (UFPR). O encontro reuniu 25 sindicatos filiados à Federação dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários do Paraná (FETROPAR), representantes de federações similares do Nordeste e Sudeste do País, Confederação Nacional dos Transportadores Autônomos (CNTA) e Confederação Nacional dos Trabalhadores no Transporte Terrestre (CNTT), entre outras entidades de classe.

O presidente do TRT-PR, desembargador Altino Pedrozo dos Santos, compôs a mesa de honra, além do procurador-chefe do Ministério Público do Trabalho no Paraná, Gláucio Araújo de Oliveira; do representante da UFPR, professor Wiliam Alves Barbosa; do inspetor Ricardo Pagani, da Polícia Rodoviária Federal, entre outros convidados.

Para o presidente Altino, o tema preocupa o TRT-PR "porque se trata da defesa da vida nas estradas, da segurança dos motoristas e passageiros, inclusive de outros veículos não dirigidos por profissionais do volante". Mesma preocupação demonstrou o procurador-chefe do MPT - PR, Gláucio





Desembargador Altino Pedrozo dos Santos



Procurador-chefe do Ministério Público do Trabalho no Paraná, Gláucio Araújo de Oliveira

Araújo de Oliveira, para quem é preciso diminuir o risco de tragédia nas rodovias, envolvendo o encontro de quem saiu para viajar com a família com "motoristas que estão dirigindo há dias, excedendo em várias horas o limite legal".

Protesto a favor da Lei do Descanso reúne 250 no Contorno Leste

Um protesto a favor da Lei do Descanso reuniu cerca de 250 pessoas no Contorno Leste, em Curitiba, na manhã de 14 de março. Há uma proposta no Congresso Nacional que pretende mudar as regras dessa norma, que prevê, entre outros benefícios, paradas obrigatórias para motoristas que trabalham com transporte de cargas.

A manifestação ocorreu entre as 9h e 11 horas, com a distribuição de panfletos em frente ao posto da Polícia Rodoviária Federal (PRF) que fica na rodovia. Cerca de 800 motoristas que passaram pelo local na hora do manifesto foram abordados para a distribuição do material. Em nenhum momento chegou a haver bloqueio total do trecho, entre o trevo da BR-277 (que vai ao Litoral do Paraná) e o trevo da BR-376 (que vai ao Litoral de Santa Catarina).

O presidente da Federação dos Trabalhadores em Transporte Rodoviário do Estado do Paraná (FETROPAR), Epitácio Antônio dos Santos, diz que a categoria pode entrar em greve, caso os direitos conquistados sejam revogados. "Aceitamos discutir algumas alterações na Lei para aperfeiçoar, mas nunca tirar os direitos que foram conquistados", diz em referência a uma comissão que foi formada no Congresso para alterar a lei.

A Lei 12.619, conhecida como Lei do Descanso, estabelece o tempo de direção e descanso em pontos de parada nas vias federais. Pela regra, que ainda é aplicada de maneira esporádica, os motoristas profissionais precisam descansar meia hora a cada quatro horas ao volante e 11 horas ininterruptas entre dois dias de trabalho. Os motoristas que infringem as regras, segundo a lei, são multados em R$ 127,69. Os infratores também perdem cinco pontos na carteira de habilitação.

Santos conta que como resposta a possibilidade de haver mudança nas regras, que aumentariam o intervalo entre cada descanso, cerca de 20 órgãos de todo o

FOTOS: JULLY PORTIOLI



Brasil, representativos da categoria, se reuniram em um fórum. O órgão se chama Fórum Nacional em Defesa da Lei do Descanso e conta com entidades estaduais e nacionais. Ainda no dia 14 de março os integrantes da manifestação participaram às 14 horas na Assembleia Legislativa do Paraná (ALEP) do lançamento do fórum.

Movimento contrário à Lei do Descanso fez greves em 2012

Entre julho e agosto de 2012, caminhoneiros contrários à Lei do Descanso promoveram manifestos que paralisaram dezenas de rodovias e terminaram até em depredação de caminhões de motoristas que não quiseram aderir à mobilização. O Movimento União Brasil Caminhoneiro (MUBC), que na época negou ter ligação com atos de violência, foi um dos que coordenaram os piquetes que paralisaram estradas pelo Estado. A greve terminou apenas depois de uma prorrogação no prazo para o início da fiscalização, que teoricamente começou a valer em 2013.





Debate sobre Lei do Descanso esquenta na Câmara



O debate em torno da Lei do Descanso (12.619) esquentou na Câmara dos Deputados nas últimas semanas. A comissão especial criada no ano passado pelo agronegócio, a Cemotor, quer colocar seu projeto que flexibiliza a lei em votação em regime de urgência. Por outro lado, o Fórum Nacional de Luta (FNDL), formado pelo Ministério Público do Trabalho (MPT), por sindicatos de caminhoneiros, entre outras entidades, trabalha pela manutenção da lei como está hoje. Resumidamente, a Lei do Descanso, sancionada há dois anos, estende os direitos trabalhistas aos motoristas profissionais empregados. Eles devem cumprir a carga horária de 8 horas diárias e 44 horas semanais, podendo fazer duas horas extras por dia, desde que remunerados como manda a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). Têm direito ao descanso semanal remunerado de 35 horas.

Novo caminhoneiro

A lei também obriga os caminhoneiros, neste caso incluindo os autônomos, a descansarem meia hora a cada quatro horas trabalhadas e 11 horas ininterruptas entre dois dias de trabalho. Entre as entidades que compõem o FNDL, estão a União Nacional dos Caminhoneiros (Unicam), do José Araújo China da Silva, e a Confederação Nacional dos Trabalhadores Autônomos (CNTA), do Diumar Bueno. E também a Confederação Nacional dos Trabalhadores em Transportes Terrestres (CNTTT), que representa os motoristas empregados. Nesta semana, o fórum reuniu-se com o presidente da Câmara, Henrique Alves, pedindo apoio para a manutenção da lei. Já a CNTTT solicitou uma audiência com o ministro-chefe da Casa Civil, Aloízio Mercadante, para pedir o mesmo a ele. Entre outras medidas, a Cemotor e o agronegócio querem flexibilizar alguns pontos da lei. Por exemplo, em vez de duas horas extras diárias, querem que o motorista possa fazer quatro horas extras diárias. Em vez de um descanso de 11 horas ininterruptas, pedem um descanso de 8 horas ininterruptas e mais 3 horas fracionadas durante o dia.

(Fonte:Revista Carga Pesada)



Henrique Alves

Motorista de caminhão que ajuda na carga e descarga tem direito a adicional por acúmulo de função



É da natureza do contrato de trabalho o estabelecimento de obrigações recíprocas: o empregado assume o dever de prestar serviço ou permanecer à disposição do empregador e este, de remunerar esse trabalho ou a disponibilidade. Quem vai ajustar a mão-de-obra, direcionando o trabalho que será realizado, é o empregador, porque ele é quem assume os riscos da atividade econômica explorada. Por isso, ele detém o jus variandi , que nada mais é que o poder de alterar as condições de trabalho de seus empregados, nos limites da lei, e desde que não caracterize alteração prejudicial ao trabalhador.

Na prática, a questão não é tão simples assim. Até onde vai o jus variandi do empregador e a partir de que momento esse poder está sendo extrapolado e começa a ficar caracterizado o acúmulo de função? O juiz Anselmo Bosco dos Santos, atuando na Vara do Trabalho de Formiga, se deparou com esse questionamento em um processo. Segundo o magistrado, é necessário diferenciar função de tarefa. Aquela constitui uma série de atribuições ligadas a um posto específico de trabalho. Esta, uma atividade na lista de atribuições da rotina de trabalho.

Se o empregado é designado para uma tarefa que, mesmo não tendo sido combinada previamente, é compatível com a sua função, ou, ainda, que diga respeito a função diversa, mas que o faça de vez em quando, não há acúmulo, mas, sim, o exercício *dojus variandi* , por parte do empregador. Deve-se levar em conta o dever de colaboração do empregado e o fato de não ser possível detalhar todas as situações do contexto do trabalho em normas ou ajustes prévios.

Entretanto, quando o empregador impõe ao trabalhador o exercício de tarefas alheias ao contrato, a serem executadas concomitantemente àquelas originalmente contratadas, caracteriza-se o acúmulo de função. Nessa situação, conquanto muitas vezes não seja possível o exercício de ambas simultaneamente, o empregado se vê obrigado a assumir responsabilidades superiores as quais se obrigou, devendo, portanto, ser remunerado por esse acréscimo, por força da natureza sinalagmática do contrato , ressaltou o juiz.

E foi o que ocorreu no processo julgado pelo magistrado. O reclamante foi contratado como motorista e, com o auxílio de outros empregados, era obrigado a carregar e descarregar o caminhão. Esta claro que essa atividade não está incluída na função de motorista. Portanto, ela não integra as tarefas normais do trabalhador. Como o empregado trabalhava, ora como motorista, ora como ajudante, deve receber um acréscimo salarial. Mas não é o caso de ser acrescido à sua remuneração o salário dos ajudantes, porque estes recebem por uma jornada completa e o trabalhador não exercia as duas funções simultaneamente, pois os carregamentos e descarregamentos eram sempre antes ou depois das viagens, em períodos de trinta a noventa minutos.

Como não existe norma específica tratando da matéria, o juiz recorreu à aplicação analógica e valendo-se do artigo 8º da Lei nº 3.207/57, que estabelece o percentual de 10% para os vendedores que desempenham, também, as atividades de fiscalização e inspeção, condenou a reclamada ao pagamento de diferenças salariais, no percentual de 10%, incidente sobre o salário base do trabalhador, além dos reflexos nas parcelas salariais de direito. Houve recurso da sentença, que ainda não foi julgado. ***(Fonte: Portal jusbrasil)***

Amistoso entre funcionários da Expresso São Miguel



Dia 01 de março, o SITROVEL realizou um amistoso entre funcionários do depósito da Expresso São Miguel. Duas bolas de futebol e dois jogos de uniforme foram entregues aos times. "Trabalhamos no depósito da empresa em horário noturno. Sempre achamos que esses jogos eram apenas para motoristas e ficamos muito felizes em saber que nós também podemos participar, ainda mais podendo trazer a família", comemora Plácido Gonzales Garcia. Isael Teixeira dos Santos também trouxe a família e conta que ficou muito feliz com o convite e sempre que tiver algo assim, ele estará presente.











SITROVEL

SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE CASCAVEL

Rua Fortunato Bebber, 1822
São Cristóvão, Cascavel - Paraná
CEP 85.816-300 - Fone (45) 3227-3350

BASE TERRITORIAL

CASCAVEL, Altamira do Paraná, Assis Chateaubriand, Boa Esperança, Boa Vista da Aparecida, Braganey, Cafelândia, Campina da Lagoa, Campo Bonito, Catanduvas, Corbélia, Diamante do Sul, Formosa do Oeste, Goioerê, Guaraniaçu, Ibema, Jesuítas, Juranda, Lindoeste, Nova Aurora, Nova Cantú, Quedas do Iguaçu, Santa Lucia, Santa Tereza, Três Barras do Paraná, Tupassi e Ubiratã.



A **assistência Jurídica** está à disposição da categoria como um todo, mais especialmente, dos associados e seus dependentes, na sede administrativa do sindicato, de segunda e sexta-feira, no horário das 08h00 às 12h00 e à tarde, das 13h30 às 17h30min e consiste em:

a) Informações e orientações na área trabalhista;
b) Contagem de tempo de serviço para aposentadoria;
c) Ajuste de vínculos e remunerações junto ao INSS;
d) Orientação para encaminhamento de aposentadoria e pensões;
e) Orientação para o encaminhamento junto ao INSS dos diversos benefícios, em especial auxílio-doença por acidente de trabalho;
f) Orientação para expedição de CAT (Comunicado de Acidente de Trabalho)
g) Informações gerais de interesse do trabalhador.

Filiado:

FETROPAR

Instituto São Cristovão

NCST NOVA CENTRAL



NÃO LUTE SOZINHO, SINDICALIZE-SE

www.fundacaoiguacu.com.br

sitrovel